

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições previstas na Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e o Decreto Municipal nº 044 de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que estão abertas as inscrições para seleção pública, visando o preenchimento de 20 (vinte) vagas para a função gratificada de Diretor Escolar e 07 (sete) vagas para a de Diretor Adjunto Escolar, para atuação nas Escolas que integram a Rede Municipal de Ensino de Gravata/PE.

Art. 2º Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria seja válida por 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de homologação e publicação do resultado final.

Art. 3º Fixar em até 48 (quarenta e oito) meses o prazo da atuação dos selecionados provenientes da Seleção Pública de que trata a presente Portaria.

Art. 4º Poderão participar deste processo seletivo, exclusivamente, os servidores do quadro permanente do grupo ocupacional de magistério da Secretaria Municipal de Educação de Gravata/ PE.

Art. 5º Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

NOME	FUNÇÃO
RUBENILDO FERREIRA DE MOURA	SECRETÁRIO EXECUTIVO
NADJAÉCIO COELHO DA SILVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO
SANDRA MARIA DE MORAIS SILVA	DIRETORA DE ENSINO

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gravata, 11 de junho 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DA PAZ DOS SANTOS**
Data: 11/06/2025 13:43:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria da Paz dos Santos
Secretária Executiva de Gestão Administrativa e Financeira